

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023****PROCESSO: 2019/596509 ANEXO: 2023/1421556**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 26/12/2023 TÉRM.VIG.: 24/03/2024

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

CONTRATADA: COPEM CONST. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. CNPJ: 04.970.687/0001-49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028728**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2022****PROCESSO: 2021/418190 ANEXO: 2023/1280326**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 26/12/2023 TÉRM. VIG.: 23/04/2024

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

CONTRATADA: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

CNPJ: 22.915.722/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028763**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023****PROCESSO Nº. 2023/241280 ANEXO Nº. 2023/1075247**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 17.949.540,92 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.797.103,57 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 443.329,67 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.353.773,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

VALOR FINAL: R\$ 21.303.314,82 (vinte e um milhões, trezentos e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030 e Origem: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.127.864/0001-83

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1028746**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760****Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: ___/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 243/2023 - SEMOB datado em 28 de Novembro de 2023 (seq. 1, processo 2023/1351865), em virtude de que o inverno amazônico que teve início em novembro de 2023, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 170) ocasionou um ritmo lento na execução do objeto uma vez que os períodos de aproveitamento do tempo de serviço não são superiores a 30% das 220 horas mensais. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 40,19%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 169). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028703**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869****Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 28/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 120/2023 – GP (seq. 142), em virtude de que o objeto já encontra-se com percentual de 55,58%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 141), entretanto o município está aguardando a liberação de recurso para dar continuidade à obra. A pror-

rogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA CNPJ nº: 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028720**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 041/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 041/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 35.070.627,85.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1028701**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 35.666, de 03/01/2024****Portaria nº 002/2024 – ARCON-PA, BELÉM 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: Gisela dos Santos Carmo, Auxiliar em Regulação, matrícula n.º 5935485-2; Pedro de Alcântara Barbosa Neto, Auxiliar em Regulação, matrícula 5947477; Victor Lisboa Feio, Auxiliar em Regulação, matrícula n.º 5940619-2 e Tatianny Pinheiro Dias, Auxiliar em Regulação, matrícula nº 5942568-1, sob a presidência do primeiro, para validação dos documentos referentes a portaria nº1161/2023, referente a prorrogação das autorizações dos sistemas de transportes alternativos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1028568**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 489 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2023/1460077;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, MAXWELL HENRIQUE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 5960163/ 3, ocupante do cargo de Supervisor, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028781